

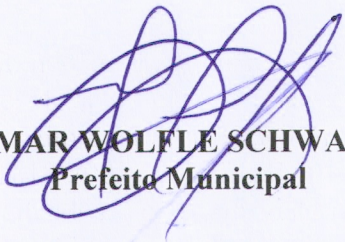
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 210/2026

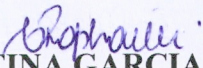
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME PORTARIA DE ABERTURA Nº 635/2025.

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar nº 635/2025, referente ao processo de requerimento nº 1819/2025, e DETERMINA o indeferimento do pedido de ressarcimento dos danos pleiteados, tendo em vista que o mesmo não observou as normas de segurança no trânsito QUANDO SE POSICIONOU NA SUA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO, ATRÁS DA MÁQUINA E TÃO PRÓXIMO DELA QUE NÃO PERMITIU O OPERADOR AVISTAR O VEÍCULO DO REQUERENTE, PELO QUE CONCLUI TER O ACIDENTE OCORRIDO POR SUA CULPA EXCLUSIVA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração